

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Verificada a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço em telefonia móvel, mediante de 02 (duas) linhas ativas da operadora claro s.s., conforme detalhado no Termo de Referência anexado aos autos, identificou-se a notória especialização da empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº **40.432.544/0001-47**, cuja atuação é indispensável para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TELEFONIA MÓVEL, MEDIANTE FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) LINHAS ATIVAS DA OPERADORA CLARO S.S., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E O CONSELHO TUTELAR, DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS.**

O presente processo visa à contratação de empresa para prestação de serviço em telefonia móvel, mediante de 02 (duas) linhas ativas da operadora claro s.s., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e conselho tutelar, do Município de Ouro Verde de Goiás.

Em atenção à solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Ouro Verde de Goiás, foi encaminhada a proposta da empresa **CLARO S.A.**, contratação de empresa para prestação de serviço em telefonia móvel, mediante de 02 (duas) linhas ativas da operadora claro s.s., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e conselho tutelar, do Município de Ouro Verde de Goiás.

Ressaltamos que o preço apresentado por ela está de acordo com o preço praticado no mercado regional, não havendo, em hipótese alguma, excesso no valor apresentado, que é compatível com o praticado no mercado regional.

Desta forma, resolvemos, aprovar a proposta e a documentação de habilitação da empresa supracitada, manifestamos ainda que a contratação está amparada no **Art. 74 I da Lei nº 14.133/2021**.

É o que cabia informar, sujeitando a posterior apreciação superior.





Ouro Verde de Goiás - GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Gabriela Martins O. Silva

GABRIELA MARTINS OLIVEIRA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social Interina